



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000081/2026
EMISSÃO: 07/05/2026
SECRETARIA: SECRET. MUN. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: KARINA VEIGA BALBUENO

Objetivo da RM:

Aquisição de cadeiras e um bebedouro para o Conselho Tutelar.

Justificativa

Em atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 052/2025 de autoria da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Diones de Lourenço Camargo, Everton Viana Fontella, José Francisco Machado da Silva, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de cadeiras e um bebedouro para o Conselho Tutelar.

A contratação é necessária para atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 052/2025 de autoria da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Diones de Lourenço Camargo, Everton Viana Fontella, José Francisco Machado da Silva, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi - RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega dos produtos ocorrerá de forma imediata, em até 20 dias após o recebimento do empenho.

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA, no seguinte endereço: Rua Av. 10 de abril, 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, de segunda à sexta, no horário compreendido das 07:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a aquisição dos seguintes itens e suas respectivas quantidades:

01 un BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 25 LITROS 220V com capacidade para 25l de água. Deve ser modelo de coluna (de piso) fabricado em aço inox e possuindo duas torneiras: uma para água **gelada** e outra para **natural**. O filtro deverá estar incluso para assegurar água limpa e pura, sem necessidade de instalação adicional. Deve possuir voltagem de 220V e dimensões aproximadas de altura de 138 cm, comprimento de 51 cm, largura de 44 cm. É imprescindível que possua garantia mínima de 12 meses.

05 un CADEIRA DE ESCRITORIO giratória com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás, possuindo assento e
Usuário/Matricula: LUCIELI LOURENÇO DA ROCHA/99999999 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



encosto fabricado em madeira compensada e espuma injetada com densidade média de 55kg/m³, revestida em tecido polipropileno preto. Base em aço com capa protetora em polipropileno e braços reguláveis com apoio em polipropileno.

Deverá respeitar as seguintes medidas aproximadas:

Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade

Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura

Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm

Altura do braço até o chão: mínimo 58 cm - máximo 77 cm

Altura do braço até o assento: mínimo 19 cm - máximo 26,5 cm

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento de móveis de escritório e bebedouros industriais.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.872,57.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis de escritório e bebedouros industriais, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, letra b, da Lei Federal nº 14.133/2021, as compras atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º, do art. 40, estabelece que, deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Já o § 3º, do art. 40, determina que o parcelamento não será adotado quando: a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. Em vista disso, o princípio do parcelamento será adotado na presente compra, pois é viável e vantajoso.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de



Trabalho e Desenvolvimento Social indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de cadeiras e um bebedouro para o Conselho Tutelar.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

01 un BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 25 LITROS 220V com capacidade para 25l de água. Deve ser modelo de coluna (de piso) fabricado em aço inox e possuindo duas torneiras: uma para água **gelada** e outra para **natural**. O filtro deverá estar incluso para assegurar água limpa e pura, sem necessidade de instalação adicional. Deve possuir voltagem de 220V e dimensões aproximadas de altura de 138 cm, comprimento de 51 cm, largura de 44 cm. É imprescindível que possua garantia mínima de 12 meses.

05 un CADEIRA DE ESCRITORIO giratória com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás, possuindo assento e encosto fabricado em madeira compensada e espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, revestida em tecido polipropileno preto. Base em aço com capa protetora em polipropileno e braços reguláveis com apoio em polipropileno.

Deverá respeitar as seguintes medidas aproximadas:

Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade

Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura

Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm

Altura do braço até o chão: mínimo 58 cm - máximo 77 cm

Altura do braço até o assento: mínimo 19 cm - máximo 26,5 cm

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

consiste na necessidade de atendimento da aplicação dos recursos advindos através da emenda impositiva número 052/2025 de autoria da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - Diones de Lourenço Camargo, Everton Viana Fontella, José Francisco Machado da Silva, Maria Madalena Martins da Silva e Rafaelli Pavão Manganeli.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis de escritório e bebedouros industriais, conforme as especificações/condições contidas no Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Usuário/Matricula: LUCIELI LOURENÇO DA ROCHA/99999999 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 16/07/2026

Hora: 10:20:15



Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 20 (vinte) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor do contrato: Secretária da SMTDS, Karina Silva de Lourenço;

Fiscal do contrato: Assessora da SMTDS, Joseane Carvalho Berti.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do material solicitado e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.872,57.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (1001) – Sec. Munic. de Trabalho e Desenvolvimento Social

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2041)

CÓDIGO REDUZIDO: 876 SUB. VINCULO: 500.10

RECURSO: (500)

FONTE: Emenda Bancada PDT



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 16/07/2026

Hora: 10:20:15



Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	Un	1,00	00104521 - BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 25 LITROS 220V

Descrição adicional:

com capacidade para 25l de água. Deve ser modelo de coluna (de piso) fabricado em aço inox e possuindo duas torneiras: uma para água **gelada** e outra para **natural**. O filtro deverá estar incluso para assegurar água limpa e pura, sem necessidade de instalação adicional. Deve possuir voltagem de 220V e dimensões aproximadas de altura de 138 cm, comprimento de 51 cm, largura de 44 cm. É imprescindível que possua garantia mínima de 12 meses.

000/002	UN	5,00	00106276 - CADEIRA DE ESCRITORIO
---------	----	------	----------------------------------

Descrição adicional:

giratória com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás, possuindo assento e encosto fabricado em madeira compensada e espuma injetada com densidade média de 55kg/m3, revestida em tecido polipropileno preto. Base em aço com capa protetora em polipropileno e braços reguláveis com apoio em polipropileno.

Deverá respeitar as seguintes medidas aproximadas:

Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade

Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura

Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm

Altura do braço até o chão: mínimo 58 cm - máximo 77 cm

Altura do braço até o assento: mínimo 19 cm - máximo 26,5 cm

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
876	2041	4490 52 00 00 000	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.876,19	1.123,81

Subvinculação: 50010 - EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA PDT

Total geral disponível R\$ 1.123,81

RM COM ITENS LICITADOS ? () Sim () Não

Nº Licitação: 000000/0000 Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? () Sim () Não

Pesquisa concluída em: / / pelo servidor

DEPARTAMENTO JURÍDICO: Em: / /

() Dispensa. Base Legal: () Licitação. Base Legal: Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmo lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

CONTABILIDADE:

Confirmo empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

Usuário: KARINA VEIGA BALBUENO

RM AUTORIZADA 07/05/2026 às 12:51:30

Autorizado eletronicamente por : GELSO DOS SANTOS SOARES

Documento: 01193669081

Gabinete Prefeito 2